



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 18/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso I da Lei Municipal nº 960/2019 de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

24.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

24.03 – DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA.

2.057 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO PECUÁRIA

4.4.90.00.00.00.00.0020 (171) – Aplicações Diretas.....R\$ 151.500,00

TOTAL R\$ 151.500,00

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação que tem sua origem nos Convênios MAPA Nº 892377/2019 e MAPA 889789/2019, celebrados entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA., sendo o objeto a aquisição de equipamentos agrícolas.

FONTE FINANCIADORA:

Excesso de arrecadação.

CÓDIGO DO RECURSO:

020 – Convênio com a União.....R\$ 151.500,00

TOTALR\$ 151.500,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 20 de fevereiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal